



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.392

de 10 de outubro de 2002.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados membros titulares e suplentes, representando os diversos segmentos da comunidade, de acordo com a Lei Complementar nº 25, de 31 de agosto de 2.000, para a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cajamar – CAE, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1. **Titular:** Ismael Marques da Silva
2. **Suplente:** Ester Ribeiro Castro Sousa

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

1. **Titular:** Jeanice de Azevedo Aguiar
2. **Suplente:** Kátia Cristina Sierra Mendonça

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

1. **Titular:** Érica Cristina Souza Oliveira Lima
2. **Titular:** Renata Melo Marcolongo
3. **Suplente:** Antonia Valentim
4. **Suplente:** Rosangela Gonçalves Clini



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

1. **Titular:** Cássia dos Santos Lima
2. **Titular:** Simone Dias dos Santos
3. **Suplente:** Francisca Valdelúcia Dinis
4. **Suplente:** Conceição Oliveira Lucas Cunha

REPRESENTANTES DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE:

1. **Titular:** Sílvia Regina de Moraes Cirilo
2. **Suplente:** Angelina Cavalheiro Mendes

Artigo 2º - O mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, encerrar-se-á em 30 de setembro de 2004, sendo considerado como serviço público relevante não remunerado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 3.385, de 23 de setembro de 2002.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de outubro de 2002


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Diretor de Administração

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do município de Cajamar, aos dez dias do mês de outubro de 2002.